



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.572,
de 02/09/2015

Processo: 73.243

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.642

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Concede ao **Dr. MAURI FRANCO SENISE** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

Altafidi
Diretoria Legislativa
11/09/2015



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.642

<p align="center">Diretoria Legislativa</p> <p align="center">À Consultoria Jurídica.</p> <p align="center"> Diretora 13/07/15</p>	<p>Prazos:</p> projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	<p>Comissão</p> 7 dias - - - 3 dias	<p>Relator</p>
	<p>Parer CJ nº 963</p>	<p>QUORUM: 11/13</p>	

<i>Comissões</i>	<i>Para Relatar:</i>	<i>Voto do Relator:</i>
<p>À CJR.</p> <p> Diretora Legislativa 14/07/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p align="center">Presidente 14/07/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p align="center">Relator 14/07/15 1123</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p align="center">Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p align="center">Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p align="center">Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p align="center">Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p align="center">Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p align="center">Relator / /</p>

--	--	--



1642)
P 11605/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/JUL/2015 10:02 073243

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
14/10/15

APROVADO

Presidente
03/10/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.642
(Paulo Sergio Martins)

Concede ao **Dr. MAURI FRANCO SENISE** o título de Cidadão
Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Dr. MAURI FRANCO SENISE** o título de Cidadão
Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/07/2015

PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'



(PDL nº. 1.642 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Dr. MAURI FRANCO SENISE - título de Cidadão Jundiaense

 Médico graduado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP, com residência médica em Pediatria. Em 1978 foi aprovado em concursos para médico assistente do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e docente da Faculdade de Medicina de Jundiaí. Trabalhou nos antigos hospitais Santa Rita e Maternidade Jundiaí e nos hospitais Paulo Sacramento e Santa Elisa. Além de atividades de Pediatra, exerceu funções de Conselheiro Fiscal, membro da Comissão de Ética e Conselheiro Técnico da UNIMED. Como médico concursado do INAMPS, prestou serviços em Jundiaí, até aposentar-se há 2 anos. Desde 1980 até os dias atuais, atende em consultório na cidade.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'

FUI INDICADO COMO PRECEPTOR DE INTERNATO NO HSV. FUI UM DOS IDEALIZADORES DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA NO HSV E COORDENEI A PEDIATRIA DA FMJ NOS ANOS 82, 83 E 84.

PERMANECI COMO DOCENTE DA FMJ ATÉ 1985. NESTES ANOS NA FMJ, FUI DOCENTE HOMENAGEADO PELOS FORMANDOS NOS ANOS 1979, 1980, 1983 E 1984.

FUI MÉDICO DO CORPO CLÍNICO DOS HOSPITAIS STA RITA DE CASSIA (ATUAL HU) E HOSPITAL PAULO SACRAMENTO ENTRE OS ANOS 1980 E 1990.

INICIEI ATIVIDADES NO HOSPITAL E MATERNIDADE JUNDIAI, COMO PEDIATRA ASSISTENTE A PARTIR DE 1990. FUI COORDENADOR DA PEDIATRIA E UM DOS CRIADORES DA RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA NO HMJ.

FUI PEDIATRA DO CORPO CLINICO DO HOSPITAL STA ELISA ENTRE 1990 E 2000.

SOU MÉDICO COOPERADO DA UNIMED, ONDE ALEM DE ATIVIDADES DE MÉDICO PEDIATRA, EXERCI FUNÇÕES DE CONSELHEIRO FISCAL, MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONSELHEIRO TÉCNICO.

FUI MÉDICO CONCURSADO DO INAMPS E PRESTEI SERVIÇOS EM JUNDIAI, SENDO QUE ME APOSENTEI HÁ 2 ANOS DESTA ATIVIDADE.

DESDE 1980 ATÉ OS DIAS ATUAIS, ATENDO EM CONSULTORIO NA CIDADE DE JUNDIAI

ME CASEI NESTA CIDADE EM 1978 COM [REDACTED]

[REDACTED]

EM JUNDIAI TIVEMOS [REDACTED], E TODOS SEGUIRAM A
CARREIRA DE MEDICINA. ATUALMENTE TODOS ATUAM NA
CIDADE DE JUNDIAI.

Contato : [REDACTED]
[REDACTED]



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 963

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.642

PROCESSO N° 73.243

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. MAURI FRANCO SENISE** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa à fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/07.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

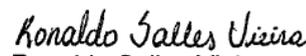
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de julho de 2015.


Bruna Godoy Santos
Estagiária Jurídica


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.243

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.642, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que concede ao Dr. MAURI FRANCO SENISE o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1123

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. MAURI FRANCO SENISE o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
14/07/15

Sala das Comissões, 14.07.2015.

[Signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

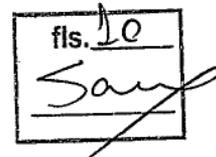
[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGERIO RICARDO DA SILVA

bgs

Sessão Plenária

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação****PDL 1642/2015 - Projeto de Decreto Legislativo**

Concede ao Dr. MAURI FRANCO SENISE o título de Cidadão Jundiaiense.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

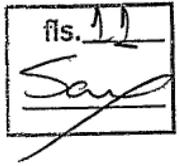
Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.572, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao **Dr. MAURI FRANCO SENISE** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. MAURI FRANCO SENISE** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO	Rubrica
M109115	am